LEI PROMULGADA Nº 735/2023

Promulga dispositivo vetado pelo Prefeito Municipal, em razão da **Rejeição ao Veto Parcial** a Lei 7.567 de 28 de agosto de 2023, que *"Institui a Semana Municipal do Brincar no Calendário Oficial de Eventos do Município do Natal, e dá outras providências*", pela Câmara Municipal de Natal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL:
Faço saber que a Câmara Municipal de Natal decidiu ***manter*** o texto***,*** em razão da ***REJEIÇÃO DO VETO PARCIAL*** do Chefe do Executivo Municipal:

.....

Art. 3º No decorrer da Semana Municipal do Brincar campanhas de explicação metodológica e conscientização acerca da importância do brincar para o desenvolvimento do indivíduo devem ser produzidas em escolas da rede pública municipal, bem como em órgãos do Poder Público Municipal.

.....

Sala das Sessões, em Natal, 18 de outubro de 2023.

Ériko Jácome	**- Presidente**
Aldo Clemente	**- Primeiro Secretário**
Felipe Alves	**- Segundo Secretário**

Publicado Diário Oficial do Município em: 03/11 /2023
Autora : Julia Arruda